



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 29 /2009

ALTERA O PPAG APROVADO PARA O QUADRIÊNIO: 2006 A 2009
COM A INCLUSÃO DE NOVOS PROJETOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhaes, Estado de Minas Gerais, por seus
Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado o PPAG aprovado para o quadriênio: 2006 a 2009, incluindo-se os seguintes projetos no planejamento orçamentário do exercício de 2009:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
2.13	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
2.13.1	- DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1854118031166	- CONST./AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOT.SANITARIO	
4.4.90.51.01	- Obras e Instalações Dom. Público	R\$ 4.250.040,01
2.13.2	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
1751204471167	- AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalações Dom.Patrimonial	R\$ 2.002.000,00
1751228051168	- CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANIT. DOMICILIARES	
4.4.90.51.01	- Obras e Instalações Dom. Público	R\$ 559.000,00
TOTAL	-	R\$ 6.811.040,01

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Guanhaes, 26 de junho de 2009.

Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 29/2009

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G

aos 17/08/2009

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

Joacilene Guimarães

Lucio Gólio da Costa

Adelmo Mafó

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 29/2009

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G

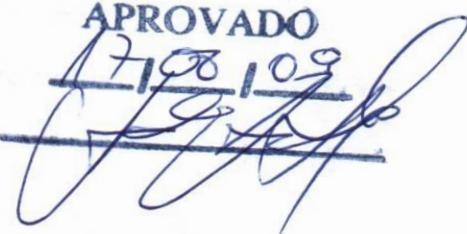
aos 17/08/2009

PRESIDENTE *Cândido J. Moreira*

1º MEMBRO *Antônio Augusto L. de Oliveira*

2º MEMBRO *José Gólio M. Ferreira*

APROVADO

17/08/09


Aprovado em 17/08/09 discussão
Sala das sessões 17/08/09


PRESIDENTE

A SANCÃO

Sala das sessões 18/08/09


PRESIDENTE

RECEBI

26/06/09 Hora: 16:45

Apresentada Guimarães

900 -> Mun. de Guanhães

Márcia



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIFICATIVA

Ao: Exmº Sr. Vereador Demétrio de Miranda Ayala.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães/ MG

Senhor Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, servimo-nos da presente Mensagem com o escopo de fazer adentrar nessa respeitável Câmara Municipal de Guanhães a presente proposição de lei, que tem por objetivo alterar o PPAE aprovado para o quadriênio: 2006 a 2009 com a inclusão de novos projetos.

A aprovação do presente projeto é condição para que o Município celebre três grandes convênios com a Fundação Nacional da Saúde – FUNASA.

Esses convênios já se estão no cronograma de desembolso do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal. O Município será contemplado em parceria com o SAAE com os seguintes projetos:

Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário

Valor Total: R\$ 4.250.040,01 (quatro milhões duzentos e cinqüenta mil , quarenta reais e um centavo);

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

Valor Total: R\$ 2.002.000,00 (dois milhões e dois mil reais);

Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares

Valor Total R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinqüenta e nove mil reais).

Outro fato de grande relevância é que o Município só falta enviar esse Projeto de Lei Orçamentária para a liberação dos valores acima especificados.

Diante do acima exposto, rogamos ao necessário empenho de Vossa Excelência e dos demais Edis desta laboriosa Casa Legislativa na aprovação da presente propositura.

Na oportunidade, solicitamos que o Projeto de Lei que ora encaminhamos seja apreciado na forma de urgência e se possível convocar extraordinariamente a Câmara Municipal conforme artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

Cordialmente,

Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal